

RUA ROSALVO NUNES OLIVEIRA

Decreto nº 8159 de 24-07-1984

Formada pelas ruas 2 do Jardim Boa Esperança e 3 do Jardim Conceição

Início junto ao correjo Proença

Término na rua Antonio Pavin

Jardim Boa Esperança

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 16.456 de 01-06-1984 em nome de vereador Antonio Garcia e Outros.

ROSALVO NUNES OLIVEIRA

O vereador Antonio Garcia ofereceu esta justificativa à sua indicação: "Rosalvo Nunes Oliveira nasceu aos 05-maio-1920, em Caetetés, Bahia, e faleceu no dia 29-fevereiro-1984, em nossa cidade. Era casado com Deomilda Honorata de Lima, de cuja união deixou sete filhos. Muito dedicado, seu nome estava sempre ligado a obras de beneficência e tinha sempre um gesto de apoio para dar aos que dele necessitavam. Preocupado em auxiliar aos seus semelhantes, Rosalvo Nunes Oliveira deixou um grande exemplo a ser seguido pelos seus filhos e por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Por tudo o que ele representou em vida, e pelo muito que auxiliou a nossa cidade, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta".



DECRETO N.o. 8.159 DE 24 DE JULHO DE 1.984.

DENOMINA "ROSALVO NUNES OLIVEIRA" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA ROSALVO NUNES OLIVEIRA" a Rua 2 do Jardim Boa Esperança e a Rua 3 do Jardim Conceição, com início junto ao Córrego Proença e término na Rua Antonio Pavin.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Julho de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 16.456, de 01 de junho de 1.984, em nome do Vereador Antonio Garcia e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

ROSALVO NUNES OLIVEIRA



Rosalvo Nunes Oliveira nasceu aos 5 de maio de 1920 em Gaetetés, na Bahia, e faleceu no dia 29 de fevereiro de 1984 em nossa cidade.

Era casado com Deomilda Honorata de Lima, de cuja união deixou sete filhos.

Muito dedicado, seu nome estava sempre ligado a obras de benemerência e tinha sempre um gesto de apoio para dar aos que dele necessitavam.

Preocupado em auxiliar aos seus semelhantes, Rosalvo Nunes Oliveira deixou um grande exemplo a ser seguido pelos seus filhos e por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Por tudo o que ele representou em vida, e pelo muito que auxiliou a nossa cidade, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.

a) Antonio Garcia

Extraído de fls. 02 do Protocolado nº 16.456 de 01-06-1984, em nome de Vereador Antonio Garcia.